PORTARIA Nº 10/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios n° 41, 42, 43 e 44/2025, aos vereadores Juliano Fragata, Maico William Bessegatto, Alcione Darli Tonon e Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	08/04/2025
Data do Término da Viagem	11/04/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do “Seminário Estadual das Garantias e Prerrogativas dos Vereadores e Vereadoras”
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R$ 345,00
Valor Total	R$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 07 de abril de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER:09329888909
Assinado de forma digital por VANDERSON JUNIOR ECHER:09329888909 Dados: 2025.04.07 14:59:07 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 10/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei n° 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios n° 41, 42, 43 e 44/2025, aos vereadores Juliano Fragata, Maico William Bessegatto, Alcione Darli Tonon e Idacir Tomasini, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	08/04/2025
Data do Término da Viagem	11/04/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do "Seminário Estadual das Garantias e Prerrogativas dos Vereadores e Vereadoras"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R$ 345,00
Valor Total	R$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 07 de abril de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:C90EB3B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/